



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO PARA GESTÃO DE PROJETOS/CONTRATOS UFMG

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

TÍTULO:	Análise de Amostras por Espectroscopia Vibracional		
FINANCIADOR:			
Telefone/Fax:		E-mail:	
COORDENADOR:	José Danilo Ayala		
UNIDADE:	Instituto de Ciências Exatas - ICEx	DEPARTAMENTO:	Química
Telefone/Fax:	31 99103-9623	E-mail:	ayala@qui.ufmg.br
Classificação do Projeto (selecionada abaixo):	<input type="checkbox"/> Pesquisa <input type="checkbox"/> Ensino <input checked="" type="checkbox"/> Atividade de Extensão (preencher quadro abaixo) <input type="checkbox"/> Desenvolvimento Institucional; <input type="checkbox"/> Curso de Pós-Graduação lato sensu <input type="checkbox"/> Especialização		
ATIVIDADE DE EXTENSÃO:	Registro SIEXBRASIL n.º _____ (Dado obrigatório)		
Programa/Projeto de Extensão:	<input type="checkbox"/> Social/ Comunitário <input type="checkbox"/> Cultural <input checked="" type="checkbox"/> Tecnológico		
Curso de Extensão:	<input type="checkbox"/> Iniciação <input type="checkbox"/> Atualização <input type="checkbox"/> Qualificação/ Treinamento Profissional		
Evento:	<input type="checkbox"/> Congresso/Encontro/Evento Esportivo/Mesa-redonda/Seminário/etc		
Prestação de Serviços:	<input type="checkbox"/> Assessoria <input type="checkbox"/> Assistência <input checked="" type="checkbox"/> Consultoria <input checked="" type="checkbox"/> Cooperação Técnica		
RESOLUÇÃO 10/95			%
	Taxa Universidade (Reitoria)		2,0
	Taxa Unidade		2,0
	Taxa Departamento		12,5
Nas hipóteses em que não houver vedação legal, fica a Fundação de Apoio, gestora dos recursos captados em prol do projeto em referência, autorizada a cobrar sua remuneração pelos serviços de gestão de acordo com os parâmetros estabelecidos com a UFMG.			
PROPRIEDADE INTELECTUAL			
A execução do Projeto envolve pesquisa e desenvolvimento? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Em caso positivo, o conhecimento gerado é suscetível de caracterizar proteção intelectual? <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO			
Observações:*			
Validade da Autorização: De a			



Documento assinado eletronicamente por **Jose Danilo Ayala, Professor do Magistério Superior**, em 17/02/2023, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2094671** e o código CRC **3A0D68FB**.

INSTRUÇÕES

COORDENADOR: Editar, salvar e assinar eletronicamente este documento.

Disponibilizar em bloco para assinaturas

da presidência da Câmara Departamental;

da presidência da Congregação/Órgão Colegiado Superior;

da diretoria da Unidade; e

da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, quando se tratar de cursos de pós-graduação *lato sensu*.

***Caso tenha participação na equipe de outra UNIDADE/DEPARTAMENTO, favor apontar no campo "Observações"**

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23072.209157/2023-55

SEI nº 2094671